



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

TERMO DE JULGAMENTO ELETRÔNICO SUSEP/SUPERINTENDENTE/GABIN/SECON Nº 45/2019**PROCESSO Nº:** 15414.621805/2019-15**INTERESSADO:** DIRETORIA TÉCNICA 1

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados-Susep, em reunião ordinária realizada em 5 de julho de 2019, considerando o Voto Eletrônico DIR1 nº 8/2019 (0510405), decidiu **por unanimidade**, aprovar a proposta de reforma da Circular Susep nº 529, constante do documento SEI (0508127), dispensando a consulta pública, uma vez que as alterações da Circular Susep nº 529 não trazem novas obrigações para as empresas do setor nem prejuízos ao consumidor.

Participaram do julgamento a Superintendente Solange Paiva Vieira e os Diretores, Bruno Macedo Dias, Eduardo Fraga Lima de Melo, Rafael Pereira Scherre e Vinícius Rattón Brandi.

À CGRAL, para conhecimento e providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 08 de Julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA DA SILVA AMARAL (MATRÍCULA 1064742)**, **Chefe de Gabinete**, em 08/07/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0510748** e o código CRC **2A472E5C**.